



LIDO NA SESSÃO DO DIA
17 ABR 2012
1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 18 ABR. 2012  Adair Marsola Secretário Legislativo	INDICAÇÃO	Nº 5554/12
-----------	---	-----------	---------------

AUTORA: DEPUTADA GLAUCIONE

Indica ao Poder Executivo a necessidade de viabilizar a Construção de Refeitório e Biblioteca Escola Estadual Ensino Fundamental e Médio Honorina Lucas de Brito no Município de Cacoal – RO.

A Parlamentar que a presente subscreve na forma regimental, depois de ouvido o plenário, indica ao Poder Executivo a necessidade de viabilizar a Construção de Refeitório e Biblioteca na Escola Estadual Ensino Fundamental e Médio Honorina Lucas de Brito, localizada no Município de Cacoal – RO.

Plenário das Deliberações, 16 de abril 2011.


Glaucione Maria Rodrigues
Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

DIVISÃO DE EXPEDIENTE
Providenciado Em 25/04/2012

Q.PALE - 1321/2012


Justifica-se a proposta de construção do Refeitório e Biblioteca, considerando que devido às construções desordenadas na escola supracitada nem sempre atende todas as necessidades da Instituição, a escola teve inicio das suas atividades em 02 de Fevereiro de 1989, hoje atende alunados de CBA ao Ensino Médio sendo distribuídos em três (03) turnos matutino, vespertino e noturno ainda atende mais quatro (04) turmas de Telensino.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº

AUTORA: DEPUTADA GLAUCIONE

Devido á evolução da educação á um necessidade de criar um espaço de leitura que seja confortável para estimular á pratica a leitura, levando em consideração, que a educação é a mola propulsora de um município, estado e nação.

A Escola Estadual Ensino Fundamental e Médio Honorina Lucas de Brito, não possui área para os educandos perpetrar suas refeições (Merendas), são feitas em sala de aula ficando ainda mais complicado em dias de chuvas tendo que improvisar espaços.

A participação do Poder Executivo para suprir essas necessidades primordial relevância, pois o problema atinge um numero significativo da classe estudantil.

Diante do exposto, apresentamos a indicação supra, para qual contamos com a colaboração dos nobres pares para sua aprovação.

Plenário das Deliberações, 16 de abril 2011.


Glaucione Maria Rodrigues
Deputada Estadual